SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO № 009/2019 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE EM 03 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 03 de outubro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.007612/2019-34,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina de "Tópico Especial: Prática de Ensino" para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, conforme características a seguir:

Lotação: ICB Caráter: optativa Créditos: 02

Carga Horária: 30 h Vigência: 2º sem./2019 Duração: semestral

Ementa: Prática de planejamento, organização e desenvolvimento de ensino de Fisiologia em cursos de graduação. Experiência de interação do professor com o Instituto de Ciências Biológicas e com o currículo do Curso no qual a disciplina será ministrada (pelo aluno/mestre). Vivência de prática pedagógica em disciplina de Fisiologia, procurando desenvolver sua capacidade de comunicação e interação com os mesmos; elaboração do conteúdo da aula de forma lógica; processos de avaliação do aproveitamento do aluno e de seu desempenho como professor em sala de aula; análise dos resultados dessas avaliações.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Linjie Zhang
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE